



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER N.º004/2015

MATÉRIA: “Autoriza o Executivo Municipal a adquirir bem imóvel e dá outras providências”.

RELATOR: Manoel Alves de Oliveira
(Presidente da Comissão)

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 005/2015 é de iniciativa do Prefeito Municipal de Ipaporanga, o presente tem o objetivo de adquirir aludido terreno onde futuramente será destinado à ampliação de programas implantados pela municipalidade para atendimento às famílias mais carentes desta urbe.

2. FUNDAMENTO

O Poder Legislativo é responsável pelo regular trâmite do processo Legislativo como um todo, assegurando a constitucionalidade e a legalidade das proposições apresentadas.

Considerando a análise feita no inteiro conteúdo do projeto supra-aventado. Esta Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle são do entendimento de que seja aprovado o projeto original enviado pelo Poder Executivo.

PARECER APROVADO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Salas das Comissões, em 20 de Março de 2015.

Vereador: Manoel Alves de Oliveira
Presidente

Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima
Vice-Presidente